ESTADO DO RIO DE JANEIRO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRICULA NO 24.128 2H/8 FLS. 47

IMOVEL: - Apartamento no 402 doedifício na Rua Visconde de Pirajá nº 239, com direito a guarda de um automovel na garage e a fraçãode 1/24 do terreno que mede 10,00m de frente e fundos por 47,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com onº 235, a esquerda com onº 243 e nos fundos com os nºs. 604 da Rua Prudente de Moraes.-Proprietario:- ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR, contabi-lista, casado pela separação de bens com CONCEIÇÃO MARINHO RIBEIRO do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF.025523237-68.-Re gistro livro3-GO no 122021 fls. 7.-Insc. 1240082.-C.L.8368.-----

R-1/24.128 - COMPRA E VENDA: - Por escritura de 09 de março de 1978 do 239 Oficio desta cidade, livro 2827, fls. 41, o proprietário,-assistido de sua mulher, descritos e qualificados na matrícula, -vendeu o imóvel a JOSÉ CALHEIROS BOMFIM, brasileiro, desquitado, advogado, residente nesta cidade, CPF.026.614.467-15, pelo preço de CR\$200.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 2491151 em 6-8-73.-Rio de Janeiro, 11 de abril de 1978.--

JG.

JG.

AV.2/24128-DIVÓRCIO: Nos termos de requerimento de 29/09/04, prenotado no Lº 1AZ fls.288 nº 440246 em 30/09/04, e xerox de certidão de casamento da 10ª Circunscrição desta cidade; consta averbado o divórcio de JOSÉ CALHEIROS BOMFIM, conforme sentença homologatória de 21/02/78 do Juíso de Bireito da 6º Vara de Pamília desta cidade.-Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2004.-AF

AV.3/24128-CASAMENTO: Nos termos de requerimento de 29/09/04, prenotado no Lº 1AZ fls.288 nº 440246 em 30/09/04, e xerox da certidão de casamento da 6º Circunscrição desta cidade; JOSÉ CALHEIROS BOMFIM contraiu núpcias com DINAH COHEN, em 29/03/78, que passou a assinar-se DINAH COHEN BOMFIM, pelo regime da comunhão parcial de bens.-Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2004 .-

ET WILL SERVICE TES O OFICIAL:_

de adjudicação R.4/24128-ADJUDICAÇÃO:-Nos termos de carta extraída dos autos de inventário por falecimento de JOSE CALHEIROS BOMFIM, CPF 025.551.457-15, processada pela 3º V.O.S.-RJ., assinado em 09/09/04, pela MM.Juiza Dra.Vera Maria Soares da Silva, contendo sentença de 19/05/04, prenotado no Lº 1AZ fls.258 nº 439858 em 17/09/04; O imóvel desta matricula foi DINAH BOMPIM. adjudicado à COHEN CPF 072.379.877-04, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; tendo sido avaliado em R\$60.000,00. O Imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 564-702747-5 em 29/06/04 no valor de R\$4.710,55 tendo sido atribuído como base de cálculo o valor R\$107.058,00. É Emitida DOI, conforme IN/SRF.-Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2004. -AF

נון - בינים בו בוסספה וווים

